

BOLETIM DA ABEC - SP

ED. 07 - **ABRIL/21**

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS ENGENHEIROS
CARTÓGRAFOS - REGIONAL SÃO PAULO



/abecsp



@abec_sp



www.youtube.com/abecsp



www.abecsp.org.br



atendimento@abecsp.org.br

Rua Roberto Simonsen, 305. 19060-900. Presidente Prudente SP

Fundada em 13 de dezembro de 1986

CNPJ 57.318.008/0001-18

Triênio Nov2018–Nov2021 – Efetivo 2019–2021

Palavra do Presidente

A Diretoria da **ABEC-SP** saúda todos os engenheiros cartógrafos, associados ou não, que dentro das possibilidades circunstanciadas pela odiosa pandemia mantêm o ritmo de trabalho nos seus escritórios, no campo, nas universidades, nos laboratórios, e principalmente em casa.

Nefasta doença que retirou do nosso convívio o já saudoso e inesquecível amigo, colega, professor, incentivador, o dinâmico engenheiro cartógrafo Amilton Amorim, quando estava no auge de sua produção profissional. Deixou a esposa, Profa. Dra. Margarete C. C. Trindade Amorim, e os filhos Amanda (doutoranda) e o jovem Gustavo de 15 anos.



Eng. Cartógrafo
João Fernando Custódio da Silva

Em meio aos contras e prós dos tratamentos preventivos e precoces, cujas disputas orais contaminam a qualidade das informações objetivas e didáticas para a população, a vacinação segue a marcha e conta hoje (31/03/2021) com 21 milhões de doses aplicadas (17 milhões – 1ª dose) e adentrando a casa dos residentes de sessenta anos. Acreditamos que este é o ano das vacinas, que a produção será crescente no Brasil e no mundo, e esperamos também que haja o

melhoramento e o ajustamento das vacinas às mutações do coronavírus.

A Diretoria da **ABEC-SP**, interessada em continuar a prover informações sobre a situação da atuação profissional, vai reaplicar o questionário acerca das condições atuais do trabalho dos engenheiros cartógrafos. O questionário, praticamente o mesmo que foi respondido no ano passado, com pequenos ajustes, será disponibilizado em maio próximo. Os resultados do levantamento serão apresentados em julho no IV ERECart SP 2021.

Nesta edição, o Boletim traz os seguintes assuntos: reunião da ABEC-PR sobre a PL-0093/21 (GIR), informações sobre o registro da **ABEC-SP** no CREA-SP, IV ERECart SP, conteúdo disponível em youtube/abecsp, e sobre o pagamento das anuidades de 2021; congratulações ao associado Erivaldo A. da Silva, e as homenagens ao engenheiro cartógrafo Amilton Amorim, que nesta gestão era um dos suplentes do Conselho Deliberativo.

Boa leitura e até a próxima.

ABEC-PR. Engenheiros Cartógrafos e Agrimensores debatem a PL-0093/2021 (GIR)

GIR é a sigla do Georreferenciamento de Imóveis Rurais. Na noite de 24 de março último, o Presidente da **ABEC-SP** participou da reunião virtual promovida pela ABEC-PR sobre a PL-0093/2021 do CONFEA, que isenta os engenheiros florestais da obrigação de apresentar títulos stricto sensu referentes à extensão de atribuições profissionais para o GIR.

Sob a coordenação da engenheira cartógrafa Taciana Vannucci, Presidente da ABEC-PR, 17 participantes dos estados da BA, PE, SC, SP e PR debateram sobre os possíveis prejuízos aos engenheiros cartógrafos por causa de mais uma Decisão Plenária do Confea a respeito do GIR estendido a outros profissionais da engenharia.

O evento registrou a presença do Coordenador da Câmara de Especialistas em Engenharia de Agrimensura (CEEa) do CREA-SP, membros da diretoria da ABEC-PR, diretores de associações regionais de agrimensores, coordenadores de setores do INCRA e outros profissionais interessados nos desdobramentos da mencionada PL.

Em nosso entender, a PL-0093/21 apenas escreve, põe no papel, a prática de estender atribuições para o engenheiro florestal, como faz com as outras modalidades de engenharia via cursos lato sensu (especialização de 360h) de GIR promovidos por IES regularmente credenciadas pelo MEC, de modo que em nada modifica o cenário atual e real da extensão de atribuições, assunto regulado por uma resolução e outras PLs (resumidas abaixo).

A situação preocupante que foi relatada pelos colegas da ABEC-PR é que o CREA-PR não observa a legislação do próprio Confea e não

envia os processos de extensão de atribuição profissional ao GIR para a sua própria Câmara de Agrimensura. Tal prática está claramente em desacordo com a legislação e não observa a exigência que o Confea determina na PL-1347/2008. Nela está bem explícito “2) Determinar aos Creas que cancelem a concessão de atribuições para o exercício de atividades de georreferenciamento que estiver em desacordo ao entendimento acima exposto”. O “acima exposto” é o item 1-d da Decisão que exige o envio do processo à Câmara de Agrimensura (pura ou mista) do Crea da jurisdição.

É certo então que todos os processos de extensão de atribuições para o GIR, que tramitaram no CREA-PR, sem a análise e deliberação da sua Câmara de Agrimensura, são passíveis de anulação, ou seja, o cancelamento das atribuições estendidas.

Segue uma brevíssima compilação da legislação pertinente ao GIR a partir da promulgação da Lei 10.267/2001 – a Lei do GIR, com o intuito de informar e esclarecer eventuais dúvidas (ordem cronológica da mais recente à mais antiga):

Decisão N°: PL-0093/2021

Ementa: Responde à consulta enviada pelo Crea-SC, informando que os Engenheiros Florestais não necessitam cumprir a regra do §3º do art. 7º da Resolução nº 1.073, de 2016 (curso stricto sensu), tendo em vista que o georreferenciamento não é uma atribuição exclusiva do Grupo Engenharia. ... DECIDIU: 1) Os Engenheiros Florestais não necessitam cumprir a regra do §3º do art. 7º da Resolução nº 1.073, de 2016 (curso stricto sensu), tendo em vista que o georreferenciamento não é uma atribuição exclusiva do Grupo Engenharia. 2) As câmaras competentes para decidirem sobre essa extensão de atribuições seriam as câmaras de Engenharia de Agrimensura (ou mistas) e câmaras de Agronomia e de Engenharia Florestal, em função da fundamentação da Decisão nº PL-2217/2018 e das Diretrizes Curriculares Nacionais da Agronomia e da Engenharia Florestal.

Decisão N°: PL-2217/2018

Ementa: Responde à consulta do Crea-SC acerca da extensão de atribuições em georreferenciamento. ... DECIDIU, por unanimidade, responder à consulta do Crea-SC no seguinte sentido: ...Está correto o entendimento utilizado pelo Crea-SC, no sentido de não mais conceder extensão de atribuições em Georreferenciamento para profissionais do Grupo Agronomia que fizeram cursos de especialização lato sensu? Resposta: Não. A Lei nº 5.194, de 1966, faculta a aquisição de novas habilitações pelos profissionais da engenharia e da agronomia mediante cursos de especialização lato sensu, e a Resolução nº 1.073, de 2016, se refere à extensão para atribuições que são exclusivas de um Grupo Profissional por outro Grupo, e não para atribuições comuns aos Grupo da Engenharia e da Agronomia, como é o caso do georreferenciamento de imóveis rurais. Portanto, sendo a atividade em questão afeta tanto ao grupo Engenharia quanto ao grupo Agronomia, a regra constante do §3º do art. 7º da Resolução nº 1.073, de 2016, não é aplicável para o caso do georreferenciamento de imóveis rurais...

Decisão N°: PL-1347/2008

Ementa: Atribuições profissionais para atividades de georreferenciamento de imóveis rurais. ... DECIDIU, por unanimidade: 1) Re-

comendar aos Creas que: a) as atribuições para a execução de atividades de Georreferenciamento de Imóveis Rurais somente poderão ser concedidas ao profissional que comprovar que cursou, seja em curso regular de graduação ou técnico de nível médio, ou pós-graduação ou qualificação/aperfeiçoamento profissional, todos os conteúdos discriminados no inciso I do item 2 da Decisão nº PL-2087/ 2004, e que cumpriu a totalidade da carga horária exigida para o conjunto das disciplinas, qual seja 360 (trezentas e sessenta) horas, conforme está estipulado no inciso VII do item 2 dessa mesma decisão do Confea; ... c) para os casos em que os profissionais requerentes forem Engenheiros Agrimensores, Engenheiros Cartógrafos, Engenheiros Geógrafos, Engenheiros de Geodésia e Topografia ou Tecnólogos/Técnicos da modalidade Agrimensura, os seus respectivos pleitos serão apreciados somente pela Câmara Especializada de Agrimensura; serão, entretanto, remetidos ao Plenário do Regional quando forem objetos de recurso; e d) para os casos em que os profissionais requerentes não forem Engenheiros Agrimensores, Engenheiros Cartógrafos, Engenheiros Geógrafos, Engenheiros de Geodésia e Topografia nem Tecnólogos/Técnicos da modalidade Agrimensura, os seus respectivos pleitos serão apreciados pela Câmara Especializada de Agrimensura, pela câmara especializada pertinente à modalidade do requerente e, por fim, pelo Plenário do Regional. 2) Determinar aos Creas que cancelem a concessão de atribuições para o exercício de atividades de georreferenciamento que estiver em desacordo ao entendimento acima exposto.

DECISÃO : PL-2087/2004

EMENTA: Reformulação da Decisão PL-0633/2003. ... DECIDIU: 1) Revogar a Decisão PL-0633, de 2003, a partir desta data. 2) Editar esta decisão com o seguinte teor: I. Os profissionais habilitados para assumir a responsabilidade técnica dos serviços de determinação das coordenadas dos vértices definidores dos limites dos imóveis rurais para efeito do Cadastro Nacional de Imóveis Rurais – CNIR são aqueles que, por meio de cursos regulares de graduação ou técnico de nível médio, ou por meio de cursos de pós-graduação ou de qualificação/aperfeiçoamento profissional, comprovem que tenham cursado os seguintes conteúdos forma-

tivos: a) Topografia aplicadas ao georeferenciamento; b) Cartografia; c) Sistemas de referência; d) Projeções cartográficas; e) Ajustamentos; f) Métodos e medidas de posicionamento geodésico. ... III. Compete às câmaras especializadas procederem a análise curricular;... VII. Os cursos formativos deverão possuir carga horária mínima de 360 horas contemplando as disciplinas citadas no inciso I desta decisão, ministradas em cursos reconhecidos pelo Ministério da Educação; ...

RESOLUÇÃO Nº 1.073, DE 19 DE ABRIL DE 2016.

Regulamenta a atribuição de títulos, atividades, competências e campos de atuação profissionais aos profissionais registrados no Sistema Confea/Crea para efeito de fiscalização do exercício profissional no âmbito da Engenharia e da Agronomia.

RESOLVE: ... Art. 7º A extensão da atribuição inicial de atividades, de competências e de campo de atuação profissional no âmbito das profissões fiscalizadas pelo Sistema Confea/Crea será concedida pelo Crea aos profissionais registrados adimplentes, mediante análise do projeto pedagógico de curso comprovadamente regular, junto ao sistema oficial de ensino brasileiro, nos níveis de formação profissional discriminados no art. 3º, cursados com aproveitamento, e por suplementação curricular comprovadamente regular, dependendo de decisão favorável das câmaras especializadas pertinentes à atribuição requerida.

§ 3º A extensão de atribuição de um grupo profissional para o outro é permitida somente no caso dos cursos stricto sensu previstos no inciso VI do art. 3º, devidamente reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES e registrados e cadastrados nos Creas.

RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 JUN 1973

Discrimina atividades das diferentes modalidades profissionais da Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

...

Art. 4º - Compete ao ENGENHEIRO AGRIMENSOR:

...

I - o desempenho das atividades 01 a 12 e 14 a 18 do artigo 1º desta Resolução, referente a levantamentos topográficos, batimétricos, geodésicos e aerofotogramétricos; locação de: a) loteamentos; b) sistemas de saneamento, irrigação e drenagem; c) traçados de cidades; d) estradas; seus serviços afins e correlatos.

II - o desempenho das atividades 06 a 12 e 14 a 18 do artigo 1º desta Resolução, referente a arruamentos, estradas e obras hidráulicas; seus serviços afins e correlatos.

Art. 6º - Compete ao ENGENHEIRO CARTÓGRAFO ou ao ENGENHEIRO DE GEODÉSIA E TOPOGRAFIA ou ao ENGENHEIRO GEÓGRAFO: I - o desempenho das atividades 01 a 12 e 14 a 18 do artigo 1º desta Resolução, referentes a levantamentos topográficos, batimétricos, geodésicos e aerofotogramétricos; elaboração de cartas geográficas; seus serviços afins e correlatos.

...

Art. 25 - Nenhum profissional poderá desempenhar atividades além daquelas que lhe competem, pelas características de seu currículo escolar, consideradas em cada caso, apenas, as disciplinas que contribuem para a graduação profissional, salvo outras que lhe sejam acrescidas em curso de pós-graduação, na mesma modalidade.

ABEC-SP no CREA-SP

A principal meta da atual diretoria da **ABEC-SP** é a de registrar a Associação no CREA-SP. Para isso o Conselho Regional recebeu da Associação a documentação pertinente em abril de 2020 e constituiu o processo C-581/20. O mesmo foi instruído e logrou êxito na Câmara de Agrimensura ainda em 2020. Em janeiro p.p., o processo foi remetido ao CONFEA que o recebeu no dia 18 do mesmo mês e abriu um novo

processo (nº 0414/2021). O pleito já foi analisado pela Gerência Técnica do Confea e recebeu parecer favorável. Foi enviado ao Plenário do Conselho Federal que deliberará até o final deste abril sobre o nosso pleito. Se lá colher a aprovação que é esperada, o processo retorna ao CREA-SP para os trâmites finais do registro e alocação de uma vaga de conselheiro representante da **ABEC-SP**.

IV ERECART SP 2021

Em três sessões virtuais nos dias 07, 14 e 21 de julho próximo. Os temas serão divulgados com antecedência e com certeza vão interessar aos profissionais da Engenharia Cartográfica e Agrimensura também.

Uma das sessões abordará as condições de trabalho dos profissionais da engenharia cartográfica perante as restrições provocadas pela pandemia coronavírus/COVID-19. Em abril e maio do ano passado foi feito o primeiro levantamento e os resultados podem ser vistos em [youtube.com/abecsp](https://www.youtube.com/abecsp) – Compreensão da pandemia...



Confira em [youtube.com/abecsp](https://www.youtube.com/abecsp)

Todas as apresentações virtuais de 2020 com as palestras e as respostas dos convidados às perguntas da plateia virtual sobre os temas: carreira profissional, vida acadêmica e atividades estudantis, homenagem aos professores, legislação profissional, empreender no interior paulista, apresentação da Abec-sp, III ERECART SP 2020 e as funções do CREA-SP.

Engenheiro Cartógrafo Erivaldo Antonio da Silva, Secretário Geral da UNESP

Nosso associado, Prof. Dr. Erivaldo A. da Silva, foi empossado pelo Magnífico Reitor da UNESP no cargo de Secretário Geral da Universidade, função que desempenhará até o final de 2024. A Diretoria da ABEC-SP congratula-se com o colega e deseja-lhe que bons ventos soprem durante o quadriênio, pois o dinamismo e a competência que o alto posto do escalão maior da Unesp requer já foram por ele demonstrados ao longo da sua vitoriosa trajetória acadêmica. Parabéns ao colega e à UNESP que conta com o dedicado profissional para colaborar na gestão da Universidade nos próximos quatro anos.

Anuidade ABEC-SP 2021

Considerando os longos efeitos da pandemia, a Diretoria Executiva da **ABEC-SP** decidiu reduzir o valor da anuidade de 2021 para os seguintes valores, a serem pagos já a partir de abril:

• **R\$ 100,00** para profissionais (sócios efetivos)

Forma de pagamento:

PIX - Banco do Brasil.

Chave: CNPJ 57318008/0001-18

Agência 0097-3

CC 89000-6

• **R\$ 300,00** para empresas (sócios corporativos), com direito a subscrever dois profissionais como sócios efetivos, cujas anuidades estarão acobertadas pela anuidade do sócio corporativo, e divulgar a marca nos meios da ABEC-SP (Boletim e mídias sociais).

Aponte a câmera do celular para o QR CODE para pagar a anuidade profissional.

Anuidade ABEC-SP/2021

Afiliado - R\$100,00



1. Abra seu aplicativo de pagamento;
2. Escolha a opção PIX;
3. Escolha a opção Ler QR Code;
4. Aponte o celular para o QR Code acima;
5. Contribua com a ABEC-SP - Anuidade 2021

Aponte a câmera do celular para o QR CODE para pagar a anuidade cooperativa

Anuidade ABEC-SP/2021

Empresa - **R\$300,00**



1. Abra seu aplicativo de pagamento;
2. Escolha a opção PIX;
3. Escolha a opção Ler QR Code;
4. Aponte o celular para o QR Code acima;
5. Contribua com a ABEC-SP - Anuidade 2021

ABEC SOLIDÁRIA é o projeto dedicado a arrecadar recursos para a aquisição de alimentos e material higiênico a serem doados a entidades assistenciais ou pessoas em estado de carência durante o período da pandemia. Os recursos serão constituídos por 10% das anuidades.

PROMOÇÃO

Os profissionais que efetuarem o pagamento da anuidade ainda em abril terão **10% de desconto** no DroneShow e MundoGEO Connect 2021 – online – 10 cursos – 10 a 21 de maio.

Homenagem da ABEC-SP ao Engenheiro Cartógrafo Amilton Amorim



Ocorreram muitas homenagens de diversos grupos em todo o Brasil, ao inesquecível amigo, colega e corretíssimo profissional Amilton Amorim. Eu, João Fernando, tive a sorte de conhecê-lo e o privilégio de usufruir do seu dinamismo como meu primeiro aluno de iniciação científica, aliás, junto com Adilson Piveta, as duas primeiras bolsas de IC do CNPq do departamento de Cartografia, em projetos de fotogrametria, em 1988, mesmo ano em que se graduaram. Por tal fato, Amorim dizia que eu era o seu pai acadêmico e que ele estava me dando muitos netos acadêmicos, dada a sua intensa atividade de orientação científica. Os seus dotes pessoais e profissionais estão lembrados aqui neste Boletim nas homenagens que seguem a esta, redigidas pelo (1) Diretor Técnico-Profis-

sional da **ABEC-SP**, (2) pelas “n” mãos de seus amigos e colegas do departamento de Cartografia e (3) pelos seus colegas e amigos de turma. Por isso, restrinjo a minha homenagem de professor, orientador, colega, amigo e parceiro de representação no CREA-SP a estas palavras de cunho pessoal e de significado universal: “Tudo o que uma pessoa faz com bom humor lhe rende amigos em todos os cantos por onde vai e ela deixa a sua marca numa amizade e no resultado do seu trabalho. Até mesmo após o sofrimento nos momentos mais duros e difíceis, o bom humor suplanta e restitui o ânimo e o sorriso”. Querido Amigo Amilton Amorim, um triplo A, este é o seu legado pessoal para os que tiveram a regalia do seu convívio.

O **Diretor Técnico-Profissional da ABEC-SP, Engenheiro Cartógrafo Edmilson Martinho Volpi**, homenageou o colega da seguinte maneira (publicado no Facebook):

“Quando morre um amigo.

Amigo é amigo. Próximo ou distante, de infância ou da faculdade, da vida pessoal ou da vida profissional. É amigo. Quando a gente perde um, é sempre triste. Quando a gente perde um para a Covid-19, é desconfortável. Hoje, perdemos o Amilton Amorim. Não era amigo de infância dele, não era colega de trabalho, não jogava futebol com ele, não ia a baladas com ele, mas ele era meu amigo. O conheci na Graduação, meu veterano. Mas fiquei amigo dele, mesmo, quando montamos a associação profissional de Engenheiros Cartógrafos. Ele, professor da Unesp e representante da câmara de Agrimensura do CREA-SP, sempre ajudou a **ABEC-SP**, com conselhos, orientações, mas, principalmente, com ações. Sempre nos ajudou com a associação. E daí, com a convivência, apesar de já o conhecer e ter uma amizade com ele desde a graduação, ficamos próximos. Eu me senti mais próximo dele. E sinto, hoje, sua partida. Ele era meu amigo, mas era também Professor da Unesp, Engenheiro Cartógrafo, Diretor da ABEC-SP, Conselheiro do CREA-SP. e fará uma grande falta nestes universos. Não só porque ele era importante nesses espaços, mas porque ele era amigo de muita gente ali. Hoje, a Engenharia Cartográfica perde um grande profissional, a UNESP um professor, a **ABEC-SP** um de seus diretores, o CREA-SP um de seus conselheiros, mas também, todos nós, perdemos um amigo. Que falta faz um amigo. Vá em paz Amorim, que seu novo caminho seja sempre iluminado, que sua família tenha o conforto para a compreensão de sua partida, e que nós possamos, sempre, lembrar de suas risadas, de suas brincadeiras, e de seus conselhos.

Obrigado, meu amigo.”

E o texto das “n” mãos dos seus colegas e amigos do departamento de Cartografia: **AMILTON AMORIM: A TRAJETÓRIA DE UM EXCELENTE PAI, AMIGO E PROFISSIONAL DA CARTOGRAFIA E AGRIMENSURA**. Toda perda de um ente querido é difícil de ser assimilada, e da forma surpreendente como foi, Amilton deixa um vazio de saudade e incompreensão.

A partir de 1988, quando se graduou, ele trilhou sua caminhada profissional fora de Presidente Prudente, onde atuou como Engenheiro Cartógrafo autônomo, mas também em prefeituras e empresas da área, sempre retomando o contato com membros do Departamento de Cartografia.

Foi contratado no Departamento de Cartografia, numa vaga da área de Desenho, ministrando com maestria as disciplinas. Aos poucos foi enveredando para a área de Cadastro, sua verdadeira paixão profissional, que o acompanhou durante toda sua vida. Fez mestrado (UFSC, Florianópolis, 1993) e doutorado (EESC, São Carlos, 2000), angariando capacitação para ele ajudar a formar mais e mais alunos na Engenharia Cartográfica e até mesmo na Matemática, onde também ministrou aulas. Publicou artigos e um livro sobre Cadastro e Gestão Territorial, esse último pela Editora Unesp, que se tem tornado de extrema valia para os alunos.

Sempre teve muita cordialidade com os alunos e formou uma legião de amigos neste segmento. Aos poucos iniciou suas atividades no nosso Programa de Pós-graduação em Ciências Cartográficas e rapidamente conquistou seus orientandos e dividiu com eles sua experiência e senso de justiça.

Trabalhou incansavelmente pelo curso, contribuindo nas posições administrativas do departamento e dos cursos de graduação e de pós-graduação. Na graduação da engenharia, sempre contribuiu com as orientações dos TG e TCC, emprestando aos alunos o seu conhecimento, suas ideias e seu bom humor de sempre.

Foi como presidente da Fundacte que o Amilton construiu os prédios que hoje abrigam o Santander e o café, como também três excelentes auditórios. Havia uma livraria e uma atmosfera muito agradável ao redor daquela área. Esse era o espírito do Amilton, um empreendedor dentro da esfera pública. Ele sacrificou parte de sua vida acadêmica e pessoal por este projeto coletivo, do qual até hoje usufruímos.

Agora, quando sua luz na terra se apaga, temos certeza que ela se reacendeu no plano espiritual de uma forma muito intensa. Está sendo difícil conviver com o vazio da sua partida precoce, mas devemos continuar e sempre vamos lembrar do legado deixado por você.

Amilton, descanse em paz. Que sua família encontre conforto para prosseguir, sobretudo nos momentos difíceis. Nós, seus amigos, teremos eterna saudade, e esperamos que esta singela homenagem chegue até você no plano espiritual.

Departamento de Cartografia da FCT/UNESP.

Homenagem póstuma ao Engº Cartógrafo Amilton Amorim prestada pelos formandos da UNESP/ PP 1988.

Em 1984, iniciávamos a graduação no curso de Engenharia Cartográfica pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho – Campus de Presidente Prudente/SP. Época das repúblicas como a “1111 (onze onze)” e “Já que tá que fique”, época de criar apelidos de “Batata (Amilton Amorim), Bernardes, TG, Jaú”. O calouro de Chavantes-SP logo se destacou pois já era Técnico em Edificações e demonstrava muito conhecimento em desenho. Ao longo do curso, esteve presente em diversas atividades acadêmicas (Diretório Acadêmico, Cine Clube, goleiro de futsal, projetos de extensão etc.).

Ainda estudante apaixonou-se pela Margarete, estudante do Curso de Geografia, que viria a ser a sua esposa e dessa feliz união nasceriam os filhos Amanda e Gustavo.

Seguem alguns registros do estudante entusiasmado, do formando e do excelente profissional:

A turma na sala do Prof. Galera – Luciane, Flavio, **Amilton Amorim**, Silvio, Edvan, Jussara, Adilson, Marucha, Prof. Paulo e Nelson.





Na sala de reuniões da Unesp, em 1988, Colação do Grau: Flávio, Silvio, Nelson, **Amilton Amorim**, Silverlei, abaixo Luciane, Adilson, Jussara, Edvan, Renata.

30 anos após, 2018, Encontro da Turma: acima Flávio, Silvio, **Amilton Amorim** e Ricardo Kleiner, abaixo Luciane, Adilson, Edvan e Renata. Renata.



Durante 37 anos de convivência, além do profissional que se destacou pelo seu legado, tivemos a grata oportunidade de convivemos com o amigo agregador, generoso, companheiro e de sorriso largo.

À esposa Margarete e filhos Amanda e Gustavo, extensivo aos demais familiares, nossas sinceras homenagens. Tenham certeza de que vocês foram o maior prêmio da vida dele.

NOTA: Por questões de espaço e extensão do Boletim, todos os textos de homenagens foram abreviados com a supressão das informações redundantes.

Associação Brasileira dos Engenheiros Cartógrafos – Regional São Paulo **ABEC-SP**

Rua Roberto Simonsen, 305. 19060-900 Presidente Prudente SP

Fundada em 13 de dezembro de 1986. CNPJ 57.318.008/0001-18

Engenharia Cartográfica – Uma Necessidade Nacional

ABEC-SP na cidade de São Paulo.

Diretoria ABEC SP

Gestão 2019-2021



Edmilson Volpi
Diretor
Técnico-Profissional



Luis Augusto N. Coelho
Diretor Administrativo



João Fernando Custódio
Presidente



Natália Estevam
Vice-Presidente



Felipe F. Martins
Diretor de Finanças



Renata Denari
Diretora Secretária



Rudnei A. Piasentim
Conselho Fiscal



Magali S. Piasentim
Conselho Fiscal



Marcelo S. Pinto
Conselho Fiscal



Marco A. Rodrigues
Conselho Deliberativo



Luciane N. da Silva
Conselho Deliberativo



Eduardo C. Piovesan
Conselho Deliberativo



Elton N. Brandão
Conselho Fiscal
Suplente



Paulo de O. Camargo
Conselho Fiscal
Suplente



Luis Otávio R. Sampaio
Conselho Deliberativo
Suplente



Amilton Amorim
Conselho Deliberativo
Suplente

Diretoria Executiva: Presidente João Fernando Custódio da Silva; Vice-Presidente Natália Estevam; Diretor Administrativo Luís Augusto Nunes Coelho; Diretor Técnico-Profissional Edmilson Martinho Volpi; Diretor de Finanças Felipe Foglia Martins; Diretora Secretária Renata Denari Elias.

Conselho Deliberativo: Titulares – Eduardo Casale Piovesan, Luciane Nunes da Silva, Marco Alexandre Rodrigues. Suplentes – Amilton Amorim, Luís Otávio Rodrigues Sampaio.

Conselho Fiscal: Titulares – Magali Suman Piasentim, Marcelo Solfa Pinto, Rudnei Antonio Piasentim. Suplentes – Elton Neves Brandão, Paulo de Oliveira Camargo.

